



DECRETO Nº. 045

CONSIDERANDO que, em virtude da necessidade de organização e funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, no âmbito da administração pública municipal, torna-se necessário instituir o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com as seguintes atribuições:

- 1) - Planejar e executar as atividades de planejamento e desenvolvimento urbano;
- 2) - Elaborar e atualizar o Plano Diretor Municipal;
- 3) - Coordenar e controlar as atividades de planejamento e desenvolvimento urbano;
- 4) - Prestar contas ao Poder Executivo Municipal;
- 5) - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 05 / 01 / 1991
 DE Nº 4822
 UMUARAMA, 05 / 01 / 19 91
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO